



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 486 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 625 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.123 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.1.91.13.00 / 1540 - Contribuições Patronais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.051 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 830.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

2.014 - REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00 / 1542 - Diarias - Civil

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes

150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente

150.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 700.000,00

Total Anulado: 830.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2025.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38